



PORTARIA N°.184/2016

DE 29 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a Demissão da Servidora ocupante de cargo de provimento efetivo RENATA MORAIS FEITOSA, ocupante da função de AGENTE ADMINISTRATIVO, na forma do art. 192 e 193 e seguintes da LC 011/2002 e Processo Administrativo Disciplinar 005/2016 e dá outras providências.”

EDUARDO PENNO, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Considerando o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em seu art. 180, incisos II, c/c art. 192, 193 e art. 235 a 237 da LC 011/2002; considerando o teor do DECRETO 001 de 11 de janeiro de 2016; Considerando finalmente a Certidão expedida pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, e conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar 003/2016;

Resolve:

Art. 1º. **Demitir** a Servidora **RENATA MORAIS FEITOSA**, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 1037169-9 SJ/MT e do CPF: nº 862.468.601-68 ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, na forma do art. 180, incisos II, c/c art. 192, 193 e art. 235 a 237 da LC 011/2002, em conformidade com a decisão proferida junto ao Processo Administrativo Disciplinar 005/2016.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, o Setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as medidas e providências necessárias e legais para o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Santo Antônio/MT, 29 de junho de 2016.

EDUARDO PENNO
PREFEITO MUNICIPAL